



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

DECRETO Nº 14/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RITA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO, prefeita do Município de Chã Preta, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Preta

DECRETA:

Art. 1º- O expediente em horário corrido no Serviço Público Municipal, nos órgãos da administração centralizada e descentralizada, se fará das 07h30m (sete horas e trinta minutos) às 13H30 (treze horas e trinta minutos), de segunda-feira a sexta-feira, sem prejuízo da jornada de trabalho a que estão subordinados os seus servidores.

§ 1º - Excepcionalmente, as unidades de prestação de serviços direto à população, bem como as que em razão do interesse público ou das condições peculiares de certos tipos de atividades, tenham que desenvolver serviços continuados, poderão estabelecer horário de funcionamento diferente do estabelecido neste Decreto, observadas a conveniência do serviço e as peculiaridades de suas atividades.

§ 2º - Os horários de início e término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição e descanso, observado o interesse do serviço, deverão ser estabelecidos previamente, pela chefia imediata, respeitada a carga horária correspondente aos cargos.

Art. 2º - Os servidores com jornada de trabalho legal ou contratual, inferior à fixada no artigo 1º, "caput", deste Decreto, exercerão as atividades laborais em horário diverso, de forma a atender a carga horária estipulada na portaria de nomeação.

Art. 3º - O titular de cada unidade administrativa poderá fixar, para a unidade ou setor específico desta, por conveniência ou necessidade de serviço, horário diferente do estabelecido neste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na somente a partir de 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

31 DE MARÇO DE 2017

Rita Coimbra Cerqueira Tenório
RITA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Chã Preta/AL, em 31/03/2017.

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura de Chã Preta/AL, em 31/03/2017.

Bruna Coimbra Cerqueira Tenório
BRUNA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO
Secretária Municipal da Administração